

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – LEI 14.133/2021

1 - INFORMAÇÕES BÁSICAS

Diretoria Requisitante: Diretoria Administrativa
Processo SEI nº 25.2.000003514-6

2 - DESIGNAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Nome: **Alexandre Sommer Ferreira**
Matrícula: 600071
Nome: **Douglas dos Santos Klafke**
Matrícula: 500259

3 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) visa demonstrar a necessidade de contratação de empresa especializada na prestação de serviços de entregas rápidas, por meio de motocicletas, veículos leves ou outros meios de transporte adequados, para o deslocamento de documentos, materiais, pequenos volumes e demais objetos correlatos destinados ao atendimento das unidades administrativas do CANOASPREV.

A escolha do modal utilizado (moto, carro ou equivalente) será de responsabilidade da contratada, desde que asseguradas a integridade dos documentos, a segurança do transporte e a observância dos prazos estipulados pela Administração.

Atualmente, a autarquia não dispõe de estrutura própria, veículos ou servidores designados exclusivamente para a execução desse tipo de atividade. Quando realizadas por servidores, tais tarefas geram:

- desvio de função, tendo em vista que não integram suas atribuições originárias;
- atrasos administrativos, sobretudo em demandas urgentes;
- risco elevado no transporte de documentos sigilosos ou sensíveis;
- imprevisibilidade operacional, dificultando o atendimento tempestivo de prazos administrativos e judiciais;
- ônus indevido à Administração, decorrente de deslocamentos frequentes e não programados.
-

Além disso, há demandas recorrentes de entrega de documentos e materiais envolvendo:

- órgãos e departamentos da Administração Municipal;
- prestadores de serviços;
- beneficiários do FASSEM;
- órgãos judiciais e extrajudiciais.

Diante desse cenário, a contratação revela-se essencial para garantir celeridade, segurança, rastreabilidade e continuidade dos serviços administrativos, promovendo maior eficiência no fluxo documental e contribuindo para a otimização da rotina de trabalho da autarquia.

4 - DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO

A contratação de empresa especializada em serviços de entregas rápidas deverá observar requisitos técnicos, operacionais e administrativos que garantam a execução segura, ágil e eficiente das atividades de transporte de documentos, materiais e pequenos volumes destinados às unidades do CANOASPREV. Para atendimento pleno da necessidade identificada, são estabelecidos os seguintes requisitos:

4.1 Requisitos Técnicos e Operacionais da Prestação do Serviço

A empresa contratada deverá:

- Disponibilizar estrutura operacional compatível com a execução de entregas rápidas, podendo utilizar motocicletas, veículos leves ou outros meios de transporte adequados, conforme a natureza da demanda, sem limitação de modal pela Administração.
- Garantir que todos os condutores estejam devidamente habilitados de acordo com o modal utilizado, e cumpram as normas de segurança e legislação de trânsito vigente.
- Assegurar que as entregas sejam realizadas com pontualidade, mediante cumprimento dos prazos e horários solicitados pela Administração.
- Dispor de capacidade logística suficiente para atendimento de demandas urgentes, emergenciais e rotineiras.
- Manter meios adequados de acomodação, proteção e transporte dos materiais e documentos entregues ou retirados.
- Fornecer comprovante de entrega, protocolo, registro ou outro meio que permita rastreabilidade e comprovação da execução do serviço.
- Atender entregas locais (Canoas) e metropolitanas, sempre que necessário.
- Garantir substituição imediata do profissional responsável pela entrega em caso de ausência, indisponibilidade ou qualquer impedimento operacional.

4.2 Requisitos Administrativos e Documentais

A empresa deverá apresentar:

- Comprovação de regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária.
- Registro no CNAE compatível com serviços de entregas, logística, courier ou atividades correlatas.
- Apresentação de atestado(s) de capacidade técnica, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) a aptidão da licitante para a execução de serviços compatíveis com o objeto da contratação, em características, quantidades e prazos, os quais deverão ser exigidos na fase de habilitação do certame, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

- Declaração de que assume responsabilidade pela integridade dos documentos e materiais transportados, devendo ressarcir eventuais danos, extravios ou perdas decorrentes de sua atuação.
- Observância às normas de circulação e segurança exigidas para cada tipo de modal empregado, especialmente no caso de motocicletas.
- Garantia de que todos os dados e documentos transportados serão tratados com confidencialidade, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD.

4.3 Requisitos Relacionados à Execução do Serviço

A contratação deverá assegurar:

- Atendimento por demanda, com pagamento condicionado à entrega efetivamente realizada.
- Flexibilidade quanto ao modal utilizado, desde que adequado à segurança e à natureza do material transportado.
- Disponibilidade para atendimento em horário comercial e, quando necessário, em horários estendidos para cumprimento de prazos administrativos e judiciais.
- Responsabilidade integral da empresa contratada pela gestão dos meios de transporte, incluindo combustível, manutenção, EPIs, seguros e demais custos operacionais, sem repasse à Administração.
- Observância às determinações da fiscalização administrativa do contrato, bem como às orientações emitidas pelas unidades do CANOASPREV.

4.4 Local da Execução

Os serviços deverão ocorrer conforme as necessidades do requisitante, abrangendo:

- sede do CANOASPREV;
- unidades e órgãos da Administração Municipal;
- prestadores de serviços;
- órgãos extrajudiciais e judiciais;
- endereços de beneficiários do FASSEM, quando autorizado;
- demais locais definidos pela Administração.

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para subsidiar a presente contratação, foi realizado levantamento preliminar de mercado com o objetivo de identificar a existência de empresas aptas à prestação de serviços de entregas rápidas e verificar a compatibilidade dos preços praticados para esse tipo de atividade na região metropolitana de Porto Alegre.

O levantamento contemplou consultas a empresas especializadas em moto frete, courier, logística urbana e entregas expressas, incluindo prestadores que utilizam motocicletas, veículos leves e demais meios adequados ao transporte de documentos e pequenos volumes. A pesquisa buscou identificar disponibilidade e capacidade operacional das empresas para atendimento sob

demanda, prazos de retirada e entrega, preços praticados por entrega local, entrega metropolitana, entrega urgente, experiência prévia na área, amplitude geográfica de atuação.

A análise preliminar demonstrou que o serviço possui oferta no mercado, com diversidade de empresas, porém nem todas apresentam habilitação jurídica/comercial para a execução de entregas rápidas, mesmo dessa forma podemos caracterizar o serviço como comum, nos termos do art. 6º, XX, e art. 28, I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A pesquisa também demonstrou que as empresas da região possuem capacidade para realizar entregas tanto locais quanto metropolitanas, além de oferecer serviços diferenciados como entregas urgentes, coletas programadas e rastreabilidade das ordens de serviço, quando disponível.

Verificou-se, portanto, a plena viabilidade técnica e econômica da contratação, com moderada concorrência no mercado entretanto com oferta suficiente para garantir competitividade e obtenção da proposta mais vantajosa, nos termos do art. 5º da Lei 14.133/2021.

A estimativa do valor da contratação foi elaborada com base em pesquisa de preços, nos termos da legislação vigente, considerando a realidade de mercado e a natureza do serviço a ser contratado.

Registra-se que não foram identificados orçamentos atualizados em portais públicos de compras que retratassem, de forma contemporânea, a contratação de serviços equivalentes ao objeto deste Estudo Técnico Preliminar. Os registros disponíveis apresentam defasagem temporal relevante, sendo o orçamento mais recente datado de agosto de 2025 e o mais antigo de maio de 2021, o que inviabiliza sua utilização direta como parâmetro atual de mercado. Pois o mais recente é de um chamamento público que ainda não houve contratações.

Diante dessa limitação, os valores identificados foram atualizados monetariamente por meio da aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, com o objetivo de recompor o poder de compra da moeda e obter estimativa compatível com os preços atualmente praticados no mercado, observando-se os princípios da razoabilidade, economicidade e vantajosidade para a Administração Pública.

A metodologia adotada permite a formação de estimativa de valor tecnicamente justificável, ainda que baseada em referências históricas corrigidas, atendendo às diretrizes do Decreto Municipal nº 549/2023 e às orientações da Lei Federal nº 14.133/2021, sem prejuízo da posterior validação dos valores por meio da pesquisa de preços a ser realizada na fase de contratação.

Pregão	Órgão	Valor Global Contratado	Valor Global atualizado pelo IPCA	Empresa Vencedora	Valor mensal atualizado
---------------	--------------	--------------------------------	--	--------------------------	--------------------------------

Aviso de Contratação Direta nº 32/2025	Comando da Marinha – Hospital Naval de Natal	R\$ 31.944,00	R\$ 31.944,00	Prestação de Serviços de Motociclista - Contratação dos serviços especializada, na prestação de serviços com mensageiros motorizados (motoboy), para execução do serviço de coleta, transporte e entrega de documentos, e de pequenas encomendas oriundas do Hospital Naval de Natal, de forma a atender as necessidades, de segunda a sexta-feira, de 7h às 22h, e em domingos e feriados de 07h às 21h, para distâncias até 6km. COOPERATIVA DOS MOTO BOYS DE NATAL - EXPRESSO MOTO	R\$ 2.662,00
Edital nº 90169/2025	Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo	R\$ 66.750,00	R\$ 67.196,99	Prestação de Serviços de Motociclista	R\$ 5.599,74
Orçamento SEI – 2751014 (orçamento exploratório)	-	R\$ 2.880,00	-	Motoboy Local Express	R\$ 240,00
Orçamento SEI – 2694692 (orçamento exploratório)	-	R\$ 2.880,00	-	Canoense Express	R\$ 240,00
Orçamento – SEI 2750761 (orçamento exploratório)		R\$ 2.250,00	-	Coyote Express	R\$ 187,50

Para a confecção da estimativa de valores foi levado em consideração os valores contratados de objetos similares por outros órgãos/entidades da administração pública, disponíveis em portais oficiais como Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP, LicitaCon do TCE/RS, e no portal Compras GOV além de orçamentos exploratórios.

As licitações que compuseram a formulação da estimativa de preços foram:

Aviso de Contratação Direta nº 32/2025 - COMANDO DA MARINHA - HOSPITAL NAVAL DE NATAL

<https://pncp.gov.br/app/editais/00394502000144/2025/9370>

Edital nº 90169/2025 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE DE SÃO PAULO

<http://pncp.gov.br/app/editais/46374500000194/2025/8061>

Orçamento (SEI2751014)

Empresa: Motoboy Local Express

Orçamento (SEI – 2694692)

Empresa Canoense Express

Orçamento (SEI - 2750761)

Empresa Coyote Express

Com base nos orçamentos, foi calculada a mediana que corresponde ao montante de R\$ 240 (duzentos e quarenta reais) mensais, bem como o valor de R\$ 2.880,00 (dois mil, oitocentos e oitenta reais) ao ano.

Levando em conta os orçamentos/tabelas de preços obtidos em pesquisa feita fica adequado estabelecer um valor médio de **R\$ 16,00** reais por entrega.

6 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada na prestação de serviços de entregas rápidas, executados por meio de motocicletas, veículos leves ou outros modais adequados, com o objetivo de atender às necessidades de transporte de documentos, materiais, pequenos volumes e demais objetos correlatos do CANOASPREV. A prestação dos serviços ocorrerá sob demanda, mediante requisições das unidades administrativas, assegurando agilidade, segurança e continuidade no fluxo documental interno e externo da autarquia. A execução deverá garantir a retirada dos documentos ou materiais no CANOASPREV ou em local indicado, a entrega no destino solicitado dentro dos prazos estabelecidos pela Administração, bem como a comprovação da entrega por meio de protocolo, registro ou outro mecanismo de rastreamento, preservando a integridade, confidencialidade e segurança dos documentos transportados.

A empresa contratada poderá utilizar motocicletas, veículos leves ou qualquer outro modal que considerar operacionalmente mais adequado para cumprir as entregas, desde que atendidos os requisitos de segurança, integridade dos objetos transportados e cumprimento dos prazos definidos pelo CANOASPREV. A adoção dessa flexibilidade evita direcionamento, amplia a competitividade entre os fornecedores e assegura conformidade com os princípios da isonomia e do julgamento objetivo previstos na Lei nº 14.133/2021.

A contratação visa suprir tanto demandas rotineiras quanto urgentes, abrangendo a entrega e retirada de documentos administrativos, o transporte de processos físicos, materiais e pequenos volumes, o atendimento a órgãos públicos, prestadores de serviços e entidades conveniadas, bem como a entrega de documentos relacionados ao FASSEM, quando necessário, especialmente em

situações que exijam resposta imediata para cumprimento de prazos administrativos e judiciais.

A modalidade Pregão Eletrônico, com critério de julgamento por menor preço unitário, mostra-se tecnicamente adequada, uma vez que o objeto se caracteriza como serviço comum, amplamente disponível no mercado e com especificações objetivamente definidas, em consonância com o art. 6º, XX, e art. 28, I, da Lei nº 14.133/2021. A estimativa do valor da contratação será determinada a partir de levantamento de preços junto a empresas do ramo, consultas a contratações similares realizadas por outros entes públicos.

A solução proposta proporciona maior celeridade no trâmite de documentos, redução de deslocamentos de servidores, aprimoramento dos fluxos administrativos, segurança e rastreabilidade das entregas, continuidade dos serviços essenciais e atendimento eficiente às demandas do CANOASPREV. Dessa forma, a contratação revela-se adequada, suficiente e necessária para atender às necessidades operacionais da autarquia, promovendo eficiência, economicidade e suporte à rotina administrativa, em conformidade com os princípios da Lei nº 14.133/2021.

7 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Para definição da quantidade estimada a ser contratada, procedeu-se à análise das demandas históricas de transporte de documentos e materiais realizadas pelo CANOASPREV no último exercício. A partir desse levantamento, verificou-se que, considerando os deslocamentos feitos por servidores, entregas externas de documentos administrativos, correspondências e demandas relacionadas da autarquia registra média aproximada de 128 entregas (“corridas”) por ano, esse valor será acrescido em 40% como margem a um provável aumento de demanda a partir do início da prestação do serviço.

Esse volume corresponde às necessidades usuais da autarquia, incluindo entregas pontuais a órgãos públicos, prestadores de serviços, unidades municipais, órgãos judiciais e extrajudiciais, em horários regulares e, eventualmente, para atendimento de prazos imediatos.

A projeção anual de 180 entregas reflete um cenário que abrange um aumento da demanda de entregas, considerando que o serviço será acionado conforme necessidade e sem dedicação exclusiva de mão de obra, o que garante economicidade e adequação ao princípio da eficiência.

A estimativa ora apresentada atende ao disposto no art. 23 da Lei nº 14.133/2021, permitindo planejamento adequado, formação adequada da estimativa de preços e execução contratual compatível com a demanda efetiva do CANOASPREV.

A definição do quantitativo estimado buscou refletir, de forma fidedigna, a demanda real da Administração, com base em dados históricos, análise de recorrência das solicitações, natureza das atividades administrativas e projeção de necessidades futuras. Ressalta-se que a estimativa foi elaborada com nível de detalhamento suficiente para subsidiar a contratação, evitando tanto o

subdimensionamento quanto o superdimensionamento do objeto, de modo a mitigar riscos de necessidade de aditivos contratuais, desperdício de recursos públicos ou insuficiência na prestação dos serviços, em conformidade com os princípios do planejamento, da eficiência e da economicidade previstos na Lei nº 14.133/2021.

8 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação foi elaborada com base nos preços praticados por órgãos públicos e empresas privadas para serviços de entregas, conforme pesquisa realizada em bases oficiais como o Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP e o Portal do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

Item	Descrição do Serviço	Unidade	Quantidade Estimada	Valor Unitário Médio (R\$)	Valor Mensal Estimado (R\$)
1	prestação de serviços de entregas rápidas, por meio de motocicletas, veículos leves ou outros meios de transporte adequados, para o deslocamento de documentos, materiais, pequenos volumes e demais objetos correlatos destinados ao atendimento das unidades administrativas do CANOASPREV.	Entrega	180	R\$ 16,00	R\$ 240,00

Valor máximo estimado da contratação: **R\$ 2.880,00** (dois mil oitocentos e oitenta reais).

Dessa forma, a estimativa apresentada é razoável, vantajosa e aderente às condições de mercado, assegurando eficiência, economicidade e transparência na aplicação dos recursos públicos.

9 - JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A solução pretendida não se mostra passível de parcelamento por objeto ou por natureza distinta de prestação, uma vez que o serviço a ser contratado é homogêneo e corresponde à execução de entregas rápidas mediante demanda, independentemente do modal utilizado pela contratada.

Trata-se de serviço único, com a mesma finalidade, mesma lógica operacional e mesma natureza técnica, ainda que possa haver variação quanto à distância percorrida ou complexidade da entrega.

O parcelamento não traria ganho de eficiência ou economicidade, pois não existe divisão natural do objeto que justifique a contratação de mais de um fornecedor. Ao contrário, a fragmentação poderia gerar dificuldades de gestão, riscos de sobreposição de rotas, aumento do tempo de resposta e falta de padronização na execução, comprometendo a continuidade e a uniformidade do serviço prestado às unidades do FAPEC e do FASSEM.

A adoção de um único fornecedor, contratado de forma centralizada, assegura maior controle administrativo, padronização, rastreabilidade, responsabilidade definida e economia de escala, especialmente considerando o volume anual estimado de aproximadamente 130 entregas. A contratação por demanda, com pagamento apenas pelos serviços efetivamente realizados, também afasta a necessidade de parcelamento, pois não se caracteriza situação que exija lotes distintos ou múltiplos contratos.

Dessa forma, conclui-se que o objeto deve ser contratado de forma unificada, sem parcelamento, por se tratar de serviço de natureza singular e contínua, sendo esta solução a que melhor atende aos princípios da eficiência, economicidade e racionalidade administrativa previstos na Lei nº 14.133/2021.

10 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Na data de elaboração deste Estudo Técnico Preliminar, não há registro de contratos vigentes, atas de registro de preços ou instrumentos administrativos existentes no âmbito do CANOASPREV, do Município de Canoas ou de outros entes públicos conveniados que contemplem a prestação de serviços de entregas rápidas, por meio de motocicletas, veículos leves ou outros modais adequados, capazes de atender à demanda identificada pelas unidades administrativas da Autarquia.

Também não foi identificado instrumento contratual que permita a realização imediata das entregas necessárias ou que possa ser utilizado para eventual adesão, continuidade ou aproveitamento de solução já implementada por outro órgão. A inexistência de contratação ativa demonstra que não há relação de dependência ou condicionamento entre esta contratação e qualquer outra em curso, caracterizando o presente processo como uma contratação autônoma, destinada exclusivamente a suprir a necessidade operacional de entregas rápidas sob demanda.

Embora outras unidades da Administração Municipal possam possuir contratos similares, tais ajustes não apresentam compatibilidade para utilização pelo CANOASPREV, seja pela ausência de autorização para uso compartilhado, seja pela especificidade das rotinas administrativas da autarquia, em especial as relacionadas ao FASSEM, que exigem logística própria, controle de rastreabilidade e resposta célere para cumprimento de prazos administrativos e judiciais.

Ressalta-se que eventuais contratações futuras, como procedimentos licitatórios a serem conduzidos por outros órgãos ou pelo próprio CANOASPREV, não possuem caráter interdependente com a presente demanda, tratando-se de iniciativas distintas e que não interferem no atendimento atual das necessidades de transporte de documentos e materiais.

Assim, conclui-se que **não existem contratações correlatas ou interdependentes** relacionadas ao objeto deste Estudo Técnico Preliminar, sendo a presente contratação necessária e independente para assegurar a continuidade e eficiência dos fluxos administrativos da Autarquia.

11 - DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO – PAC

A contratação ora proposta encontra-se compatível com o Plano Anual de Contratações – PAC do CANOASPREV, atendendo às diretrizes de planejamento institucional e às prioridades estabelecidas para o exercício vigente. Ainda que a demanda seja caracterizada como serviço sob demanda e rotineiramente executado em baixa volumetria, sua previsão no PAC está alinhada à necessidade de aprimoramento dos fluxos administrativos e à garantia de continuidade das atividades essenciais da Autarquia.

Ressalta-se que o PAC possui caráter dinâmico, permitindo a inclusão, ajuste e alinhamento de contratações necessárias à execução das atividades do CANOASPREV, nos termos do art. 12 da Instrução Normativa SEGES nº 1/2019 (utilizada como referência técnica no âmbito nacional para planejamento de contratações). Dessa forma, a presente contratação se enquadra como ação prevista ou compatível, podendo ser executada sem prejuízo da governança e do planejamento estratégico da Autarquia.

Assim, confirma-se que a contratação de serviços de entregas rápidas atende ao planejamento anual e se insere entre as despesas previstas para suporte às atividades administrativas, operacionais e logísticas do CANOASPREV.

12 - DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a presente contratação, busca-se garantir maior eficiência, segurança e agilidade na execução das atividades administrativas do CANOASPREV, especialmente no que se refere ao transporte de documentos, materiais e pequenos volumes. A adoção de serviço especializado de entregas rápidas permitirá o atendimento célere das demandas internas e externas, assegurando que os fluxos operacionais ocorram de maneira contínua, organizada e dentro dos prazos estabelecidos pelas unidades administrativas.

A contratação visa possibilitar a realização de entregas rotineiras e urgentes sem necessidade

de deslocamento de servidores, evitando desvio de função e assegurando que os colaboradores permaneçam dedicados às suas atribuições institucionais. A medida também reduz riscos relacionados ao transporte de documentos sigilosos ou sensíveis, garantindo maior controle, rastreabilidade e integridade durante todo o trajeto.

Além disso, espera-se aprimorar o cumprimento de prazos administrativos e judiciais, especialmente em situações que exijam pronta resposta ou envio imediato de documentos a órgãos externos, prestadores de serviços e entidades conveniadas. A prestação do serviço por empresa especializada proporciona maior previsibilidade logística, reduzindo eventuais atrasos e aumentando a eficiência dos processos internos.

A contratação contribuirá ainda para a melhoria da governança administrativa, à medida que padroniza procedimentos, formaliza responsabilidades e estabelece critérios objetivos para a execução e fiscalização dos serviços. A utilização de modal flexível pela empresa contratada — motocicletas, veículos leves ou outros meios adequados — garantirá que cada demanda seja atendida pelo transporte mais eficiente para sua execução, sem impor restrições desnecessárias à competitividade do certame.

Dessa forma, os resultados pretendidos incluem maior produtividade institucional, redução de riscos operacionais, otimização do tempo dos servidores, preservação da segurança das informações, aprimoramento do fluxo documental e fortalecimento da eficiência administrativa, em conformidade com os princípios da economicidade e do planejamento previstos na Lei nº 14.133/2021.

13 - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a formalização da contratação dos serviços de entregas rápidas, foram adotadas ou deverão ser adotadas as providências prévias necessárias à adequada instrução do processo administrativo, conforme estabelece a Lei Federal nº 14.133/2021. Inicialmente, foi realizada a identificação da demanda pelas unidades administrativas do CANOASPREV, seguida da elaboração deste Estudo Técnico Preliminar, que reúne as justificativas técnicas, a definição dos requisitos, o levantamento de mercado, a estimativa das quantidades e o valor estimado da contratação.

Também será providenciada a reserva orçamentária correspondente ao valor estimado, em observância às diretrizes de responsabilidade fiscal e planejamento de despesas do CANOASPREV. Com a emissão do parecer favorável da assessoria jurídica e a confirmação da disponibilidade orçamentária, o processo será submetido à autoridade competente para autorização da abertura do procedimento licitatório. Após a conclusão da pesquisa de preços, será elaborado o Termo de Referência contendo a descrição detalhada do objeto, requisitos técnicos, critérios de medição e pagamento, obrigações das partes, penalidades e demais elementos necessários à realização do

Pregão Eletrônico. A instrução processual será encaminhada à Diretoria Jurídica da SMLC para análise e emissão de parecer jurídico sobre a conformidade da contratação com a legislação aplicável e com o Decreto Municipal nº 549/2023.

Somente após o atendimento de todas essas etapas, e devidamente instruído o processo administrativo, será realizada a sessão pública do Pregão Eletrônico, nos termos da Lei nº 14.133/2021, culminando na contratação da empresa vencedora para a prestação dos serviços de entregas rápidas, garantindo-se transparência, regularidade e segurança jurídica em todas as fases da contratação.

14 - PLANEJAMENTO E POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A prestação dos serviços de entregas rápidas caracteriza-se como atividade de baixo impacto ambiental, uma vez que envolve o transporte de documentos, materiais e pequenos volumes por meio de motocicletas, veículos leves ou outros modais utilizados pela empresa contratada. Os impactos ambientais decorrentes da execução do serviço estão essencialmente relacionados ao consumo de combustíveis fósseis, à emissão de gases poluentes e ao desgaste natural dos veículos empregados, fatores inerentes à atividade de transporte urbano.

Tais impactos são considerados mínimos e inevitáveis, não havendo, entretanto, qualquer atividade que envolva manipulação de substâncias perigosas, geração de resíduos sólidos especiais, utilização de insumos potencialmente poluentes ou qualquer forma de intervenção direta no meio ambiente. Além disso, o serviço não exige instalações físicas, obras ou adaptações que possam causar alterações ambientais relevantes.

A contratação não demanda contrapartidas ambientais específicas, permanecendo a responsabilidade da empresa contratada em observar a legislação aplicável ao transporte urbano, incluindo normas de emissão de poluentes, manutenção adequada de frota, utilização de veículos em condições regulares de funcionamento e cumprimento das leis de trânsito. A Administração, ao contratar o serviço por demanda e sem dedicação exclusiva, reduz também o deslocamento de servidores para atividades externas, o que contribui indiretamente para diminuir a circulação de veículos próprios para fins administrativos.

Dessa forma, conclui-se que a contratação proposta é ambientalmente viável e não apresenta riscos significativos ao meio ambiente, enquadrando-se em atividade de impacto reduzido e compatível com padrões de sustentabilidade operacional.

15 - VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação dos serviços de entregas rápidas revela-se plenamente viável sob os aspectos

técnico, operacional, econômico, jurídico e institucional. Do ponto de vista técnico, o serviço apresenta natureza comum, amplamente disponível no mercado e com requisitos claros de execução, o que possibilita adequada definição do objeto e avaliação objetiva das propostas. A flexibilidade quanto ao modal de transporte, como motocicletas, veículos leves ou outros meios adequados, permite que fornecedores de diferentes portes participem do certame, ampliando a competitividade e assegurando a adequada execução das entregas conforme as características de cada demanda.

Em relação à viabilidade operacional, o serviço contratado atende diretamente às necessidades recorrentes do CANOASPREV, suprimindo lacuna existente na logística de entrega de documentos, materiais e pequenos volumes. A contratação sob demanda garante maior agilidade no atendimento às unidades administrativas, reduzindo deslocamentos de servidores, evitando desvio de função e assegurando maior continuidade no trâmite de processos internos e no cumprimento de prazos administrativos e judiciais.

Sob o aspecto econômico, o levantamento de mercado demonstrou que há ampla oferta de fornecedores e variação consistente de preços para o serviço, permitindo a obtenção de propostas vantajosas. A adoção de pagamento por entrega realizada (corrida) impede a ociosidade contratual e assegura que os recursos públicos sejam utilizados de forma proporcional à demanda real, em conformidade com os princípios da economicidade e da eficiência previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

Quanto à viabilidade jurídica, o serviço enquadra-se como objeto comum, adequado à modalidade Pregão Eletrônico, nos termos do art. 28, I, da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 549/2023. A definição clara dos requisitos, a possibilidade de mensuração objetiva do objeto e a ampla concorrência do mercado garantem segurança jurídica na instrução e no julgamento do certame. Não foram identificadas contratações interdependentes ou instrumentos vigentes que supram a demanda, reforçando a pertinência da abertura de processo próprio.

Do ponto de vista institucional, a contratação contribui diretamente para a melhoria dos fluxos administrativos do CANOASPREV, fortalecendo sua capacidade operacional, reduzindo riscos relacionados à integridade e confidencialidade de documentos transportados e assegurando resposta célere às demandas internas e externas. A medida se alinha aos objetivos estratégicos da Autarquia e ao planejamento previsto no PAC, reforçando a governança e a eficiência administrativa.

Diante de todos esses elementos, conclui-se que a contratação dos serviços de entregas rápidas é plenamente viável, justificável e necessária para garantir o adequado funcionamento das atividades institucionais, atendendo de forma proporcional, eficiente e segura às necessidades operacionais do CANOASPREV.

Responsáveis pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar

Douglas dos Santos Klafke
Matrícula: 500259
Fiscal de Contrato

Alexandre Sommer Ferreira
Matrícula: 600071
Fiscal de Contrato